

PARECER CONJUNTO N° 1008/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 59/2008**.

De autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, o presente projeto de lei visa denominar Praça Pastor Szymon Horbacyk, logradouro inominado no Distrito de Cidade Tiradentes. (Ref. Praça delimitada pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré – CODLOG 62590-6, Rua Inácio Monteiro – CODLOG 62670-2 e Rua Perimetral). Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é de interesse público e merece prosperar, motivos pelos quais opina favoravelmente à sua aprovação.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP. Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 03/09/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza - PSDB

Domingos Dissei - DEM

Jooji Hato - PMDB

Myryam Athie - PDT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel - PR

Francisco Chagas - PT

José Police Neto - PSDB

Paulo Fiorilo - PT

Paulo Frange - PTB